



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 04 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 891, DE 30 DE ABRIL DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

01.04.122.0002.2.070 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

01.15.452.0035.2.071 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

01.75.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.800,00

01.26.782.0038.2.075 – CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

01.15.751.0022.0.003 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

Elemento de Despesa:4.5.90.64.00 – Aquisição de títulos represent.de capital já integralizado.....R\$ 7.000,00

01.04.122.0002.1.018 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente.....R\$ 3.100,00

01.26.782.0038.1.022 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

01.04.122.0002.1.043 – INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO PARA RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução do seguinte superávit financeiro:

- Incorporação do superávit financeiro e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 45.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de abril de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net